



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 307, de 10 de agosto de 2006

Denomina a cozinha social implantada na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Cozinha Social “César Antonio Bosio”** a cozinha implantada na Avenida Maripá, nesta cidade, na área de terras destacada da Parte Noroeste do lote rural nº 13 do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, Matrícula nº 5778 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, em reconhecimento por sua participação no processo de desenvolvimento do Município, notadamente em atividades do ramo de alimentação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2006.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO